

Município de Banabuiú

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

Banabuiú - Ceará

Lei N.45 DE 28 DE MARÇO DE 1990.

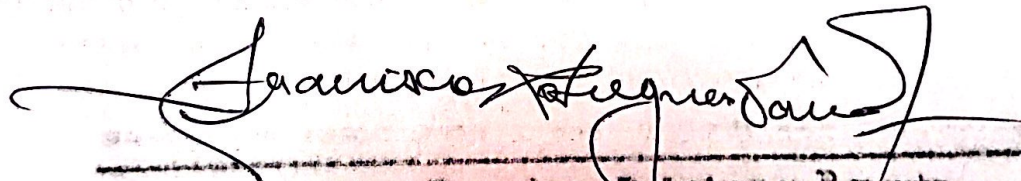
QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º- Por força da presente lei, fica denominada oficialmente a Rua / RATUNDO DIAS, de Rua ERNESTO DE SOUSA NOBRE, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

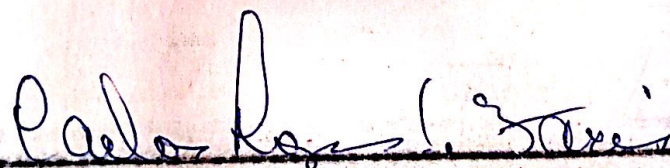
ART.2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 04 de abril de 1990.



Francisco Rodrigues Parente
1º-Secretário

Vistos: 

Carlos Lopes de Farias
Presidente

Aprovado por
unanimidade e sem
nenhuma votação



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Cam. 10/10/90
Fio Rosa

PROJETO DE LEI Nº 020/90.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica denominada oficialmente a Rua Raimundo Dias, de Rua, ERNESTO DE SOUSA NOBRE, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- A Presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de março de 1990.

José de Sousa Nobre
Vereador

Obs.: Este Projeto de Lei não recebeu o autógrafo e nem o aprova dos seguintes membros da Comissão de Justiça e Redação - Vereadores Seneca Rodrigues.

Em, 28/03/1990.

1º Secretário



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

P a r e c e r

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar Minunciosamente o projeto de Lei Nº 020/90, de autoria do Vereador José de Sousa Nobre, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 28 de março de 1990.

Maria de Sousa

Tereza Rodrigues Lemos

José de Sousa Nobre